



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº042/2022

Em, 05 de abril de 2022

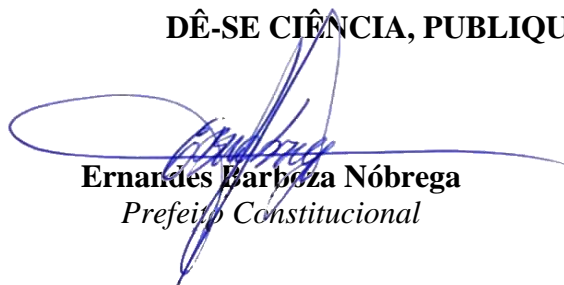
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DEFERIR conforme requerido em 31 de março de 2022, por **período de 02 (dois) anos, Licença não remunerada** ao servidor efetivo **JARLAN TORRES VILAR**, Brasileiro, portador do RG: 3.780.076 SSP/PB e CPF: 107.452.064-50, Motorista Categoria (D) de matrícula 201872 lotado na secretaria de educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional